



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 75, inciso II da Lei supra, resolve:

1. **AUTORIZAR** a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 015/2026, Processo nº. 037/2026 a favor da empresa **NEXUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 57.960.196/0001-83, pelo valor global de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, para **LICENCIAMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**
2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 10 de julho de 2026.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 2

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da lei nº14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame:

- À empresa **AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.011.061/0001-80**, pelo valor total de **R\$ 966.800,00** (*novecientos e sessenta e seis mil e oitocentos reais*);
- À empresa **AUTO POSTO CASA NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.759.653/0001-59**, pelo valor total de **R\$ 879.475,00** (*oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais*).

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2026, Processo Administrativo nº 039/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível, retirados diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a frota municipal de Rochedo/MS, durante o segundo semestre do exercício de 2026, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo (MS), 10 de Julho de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 2 de 2